

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Av. BR-101, n.º 485, Curado, Recife/PE, na condição de gestora do **Hospital da Mulher do Recife**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG n.º 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

**DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, n.º 267, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.044.056/0001-61, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

### CONSIDERANDO

- (i) que as Partes, em 16/06/2016, firmaram Contrato de Comodato de seladoras marca RON MICROMECAÂNICA, tudo conforme nota fiscal nº 9358 (“Contrato”);
- (ii) o interesse das Partes em prorrogar o prazo de prestação dos serviços objeto do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período adicional de 12 (doze) meses contados, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Fica estabelecido que o Contrato será renovado automaticamente por períodos adicionais de 12 (doze) meses, salvo manifestação em contrário de qualquer das Partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência.

D.M.H. Produtos Hospitalares

Ednelso Rodrigues de Oliveira  
Diretor

**CLÁUSULA SEGUNDA –RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 08 de ABRIL de 2019.

*Filipe Costa Leandro Bitu*  
**Sociedade Pernambucana de Combate  
ao Câncer/SPCC  
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE  
Filipe Costa Leandro Bitu**

**D.M.H. Produtos Hospitalares Ltda.**  
*Ednaldo Rodrigues de Oliveira*  
Ednaldo Rodrigues de Oliveira  
**DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Ednaldo Rodrigues de Oliveira  
CPF 080.337.904-82

**TESTEMUNHAS:**

1. MAY NASCIMENTO  
Nome: MAY NASCIMENTO DOS SANTOS  
CPF: 083.957.674-41

2. TATHYANE FERREIRA DE AZEVEDO  
Nome: TATHYANE FERREIRA DE AZEVEDO  
CPF: 008851404-86